

LEI Nº 1247/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Júlio Francisco Filho**, conhecido carinhosamente por “Julinho” à Rua Projetada, localizada no loteamento João Domingos, paralela a Rua Maria Alves de Figueiredo, localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada, **Rua Júlio Francisco Filho**, conhecido carinhosamente por “Julinho” à Rua Projetada localizada no Loteamento João Domingos, paralela a Rua Maria Alves de Figueiredo, localizada no Loteamento Novo Polivalente, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º. Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 11 de maio de 2020.



Emanoel Fernandes de F. Gois
Prefeito

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

LOTEAMENTO JOÃO DOMINGO



PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO IN LOCO -
BAIRRO POLIVALENTE
ESCALA 1:750

LEGENDA/:

- MEIO-FIO (IMPLANTADO)
- EDIFICAÇÕES EXISTENTES